

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 188 – DOE – 29/09/21 - seção 1 – p.35

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 40, de 23/04/2021, publicada em 24/04/2021, por apresentar incorreção no item 5, referente à mudança da opção de custeio da UPA, do Município de Mogi Guaçu, abaixo relacionado:

### ONDE SE LÊ:

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Município de Mogi Guaçu – **Reativação**, da UPA Santa Marta, CNES 7144016, Porte II, Opção de custeio V.

### LEIA-SE:

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Município de Mogi Guaçu – **Reativação**, da UPA Santa Marta, CNES 7144016, Porte II, Opção de custeio III.